

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Milton Ticaca, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Adiel de Andermo, Edson Leite, Eliane Viccaro Trianoski, Felipe Trianoski, Jair da Silva, Jorge Carai e Carlinhos Asspa. Ao iniciar o EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da trigésima quinta sessão ordinária, realizada em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Carlinhos Asspa e não havendo manifestação contrária por parte dos vereadores presentes, a leitura da ata foi dispensada. Colocada em discussão e votação, a ata da trigésima quinta sessão ordinária de dois mil e vinte e dois foi aprovada por 08 (oito) votos. Após a votação da ata, o Sr. Presidente comunicou o Plenário sobre a posse do suplente Adiel Pinto – nome parlamentar Adiel de Andermo – ao mandato de vereador em virtude da decisão da Quinta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº. 1000942-72.2021.8.26.0424, acórdão que declarou válido o ato de cassação do mandato parlamentar do Sr. Rodrigo Claudionor Mendes. O Sr. Presidente convidou o Sr. Adiel Pinto à tribuna para declarar o seguinte juramento de posse: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO. Após prestar o juramento, o Sr. Adiel Pinto assinou o termo de posse junto ao Primeiro-Secretário e fez uso da palavra por até dez minutos. Em decorrência da



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

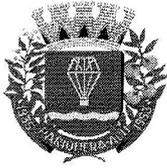
CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

vaga deixada pelo ex-vereador Rodrigo Mendes aos cargos de relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Presidente procedeu a designação dos membros às vagas remanescentes, conforme os termos do artigo 44 do Regimento Interno. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para consulta jurídica; ao retomar os trabalhos, solicitou aos vereadores interessados à vaga de relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que se inscrevessem junto ao Primeiro-Secretário. Inscreveu-se aos cargos o vereador Adiel de Andermo. Uma vez que houve apenas um interessado, o Sr. Presidente declarou o vereador Adiel de Adermo relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as Indicações nºs. 167 e 168/2022, de autoria do vereador Felipe Trianoski. Foram lidos e deliberados os Requerimentos: Requerimento nº. 70/2022, de autoria do vereador Edson Leite, que solicita ao Poder Executivo por meio do Diretor Saúde, Sr. Dorival Reis, informações sobre os trabalhos e gastos com a equipe do 192. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 70/2022 foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. Requerimento nº. 71/2022, de autoria do vereador Felipe Trianoski, que solicita ao Poder Executivo por meio do Diretor do Departamento de Obras, Sr. Paulo Henrique Barbosa, informações sobre o planejamento de pavimentação asfáltica do Jardim São Carlos. Colocado em discussão e votação o Requerimento nº. 71/2022 foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o recurso interposto ao Plenário, em face da decisão do Parecer nº. 28/2022, da Comissão de Constituição, Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

e Redação, que deliberou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2022, que “Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não-residencial, nos termos do novo marco legal regulatório criado pela Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo. Colocado em discussão e votação, o Recurso foi aprovado por 05 (cinco) votos a 04 (quatro). Foi lida a conclusão do acórdão do Processo nº. 1000942-72.2021.8.26.0424 do Tribunal de Justiça de São Paulo, da Quinta Câmara de Direito Público, que declarou válido o ato de cassação do mandato parlamentar do Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, efetivado pela Câmara Municipal de Pariquera-Açu, e reformou a decisão judicial que determinava a reintegração do ex-vereador. Após, o Sr. Presidente comunicou a inclusão na pauta do Expediente do Dia as denúncias apresentadas pelo ex-vereador Rodrigo Mendes em face aos vereadores afastados judicialmente Delmar Djalma Simões Junior e Urias Geneton Reobe de Souza Teixeira, nos termos do artigo 10 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para os vereadores terem conhecimento da denúncia. Ao retomar os trabalhos, o Sr. presidente colocou em discussão o recebimento da denúncia em face ao vereador afastado Delmar Djalma Simões Junior; colocado em votação, o recebimento da denúncia em face ao vereador afastado Delmar Djalma Simões Junior foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o recebimento da denúncia em face ao vereador afastado Urias Geneton Reobe de Souza Teixeira; colocado em votação o recebimento da denúncia em face ao vereador afastado Urias Geneton Reobe de Souza Teixeira foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. Em razão do recebimento das denúncias pelo Plenário da Casa, o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

iniciou o procedimento de composição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos; ao retomar os trabalhos, o Sr. Presidente deu continuidade ao procedimento de composição das Comissões. Após discussões, o Sr. Presidente comunicou que a Comissão para apurar a denúncia em face ao vereador afastado Delmar Djalma Simões Junior ficou composta por: vereador Edson Leite, presidente; vereador Adiel de Andermo, relator e vereador Jair da Silva membro; e a Comissão formada para apurar denúncia em face ao vereador afastado Urias Geneton Reobe de Souza Teixeira ficou composta por: vereador Edson Leite, presidente; vereador Adiel de Andermo, relator e vereador Jair da Silva membro. Ao inciar a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 32/2022, de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº. 17/2022, que “Altera os requisitos, referências e quantidade de vagas do quadro de funcionários e cria cargos efetivos para o Poder Executivo e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 17/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário, em única discussão nominal. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Parecer nº. 33/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº. 21/2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação com a associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis de Pariquera-Açu – Unidos Recicla Pariquera-Açu”. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº. 21/2022 foi aprovado por unanimidade, em única discussão nominal. Depois, o Sr. Presidente colocou em única discussão as redações finais aos projetos de lei: Projeto de Lei nº. 22/2022,



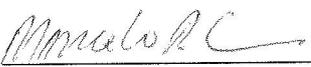
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre denominação da escola do Senador Dantas, localizado no bairro Senador Dantas, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº. 23/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre denominação do posto de saúde do bairro Pariquera-Mirim e dá outras providências”, Projeto de Lei nº. 24/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre denominação da praça da Vila Palmira, localizada no bairro Vila Palmira, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº. 25 /2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre denominação do Centro Poliesportivo, localizado na Avenida Olímpica, ao lado do Centro de Eventos de Pariquera-Açu e dá outras providências”, e o Projeto de Lei do Legislativo nº. 04 /2022, de autoria da vereadora Eliane Viccaro Trianoski, que “Institui o dia 06 de outubro como dia do Rio Ribeira de Iguape e do rio Pariquera-Açu e cria a semana do Rio Ribeira de Iguape, de 06 a 12 de outubro e dá outras providências”. Colocados em única votação em bloco, as redações finais aos Projetos de Lei nºs. 22, 23, 24, 25/2022 e o Projeto de Lei do Legislativo nº. 04/2022 foram aprovados por unanimidade, em única discussão nominal. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Edson Leite, Felipe Trianoski, Carlinhos Asspa, Adiel de Andermo e Milton Ticaca. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a trigésima sexta sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano , Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente .